



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 050/2022 25/01/2022 HORA: 13:00 ip O FUNCIONÁRIO

Requerimento n. 003 /2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 88 XII do Regimento Interno e Ouvido o Soberano Plenário dessa casa de leis , o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário , e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo , solicitando que forneça o que segue:

Seja informado a esse vereador se houve medições na Obra em andamento no loteamento tuti Ismerio ;

Caso Positivo, seja encaminhado cópia das medições e notas fiscais emitidas;

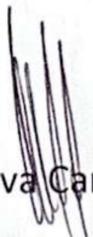
Seja informado se houve até o presente momento pedido de prorrogação da obra ;

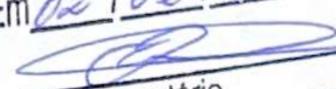
Caso positivo , o que levou a prorrogação.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações das Secretarias. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo. Representar, Legislar e fiscalizar os atos do executivo são as principais atribuições da Câmara Municipal .

Cantagalo 18 de janeiro de 2022.


Sergio Silva Campanate
Vereador /PSD

Aprovado por Unanidade do
Em 02/02/2022

1º Secretário